

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

DECRETO Nº 128/2021

*"Designa Servidor para
exercer Função Gratificada
e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a professora **Patrícia Jessica dos Santos** - matrícula nº 35202, para o cargo de Diretora de ensino de educação infantil, ensino fundamental e educação de jovens e adultos do Polo do Itapicuru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de Fevereiro de 2021. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 19 de Fevereiro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

DECRETO Nº 129/2021

*"Designa Servidor para
exercer Função Gratificada
e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a professora **Elisangela Cosme de Souza de Jesus** - matrícula nº 13, para o cargo de Diretora de ensino de educação infantil, ensino fundamental e educação de jovens e adultos do Polo do Barro Branco.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de Fevereiro de 2021. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 19 de Fevereiro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

DECRETO Nº 130/2021

*"Designa Servidor para
exercer Função Gratificada
e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a professora **Gilvânia Maria de Jesus** - matrícula nº 3441, para o cargo de Diretora de ensino de educação infantil, ensino fundamental e educação de jovens e adultos do Polo do Buri.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de Fevereiro de 2021. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 19 de Fevereiro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

DECRETO Nº 131/2021

*"Designa Servidor para
exercer Função Gratificada
e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a professora **Maria Crispina Conceição Santos** - matrícula nº 29, para o cargo de Diretora de ensino de educação infantil, ensino fundamental e educação de jovens e adultos do Polo do Amari.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 19 de Fevereiro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

DECRETO Nº 132/2021

*"Designa Servidor para
exercer Função Gratificada
e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a professora **Marta Cristina Costa Borges Santos** - matrícula nº 35741, para o cargo de Diretora de ensino de educação infantil, ensino fundamental e educação de jovens e adultos da Escola Municipal Carlos Sosthenes.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de Fevereiro de 2021. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 19 de Fevereiro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

DECRETO Nº 133/2021

*"Designa Servidor para
exercer Função Gratificada
e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a professora **Euleide Nunes Damasceno Freitas Cerqueira** - matrícula nº 16, para o cargo de Diretora de ensino de educação infantil, ensino fundamental e educação de jovens e adultos da Escola Edivaldo Boaventura.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de Fevereiro de 2021. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 19 de Fevereiro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

DECRETO Nº 134/2021

*"Designa Servidor para
exercer Função Gratificada
e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a professora **Ana Paula Soares dos Santos** - matrícula nº 3452, para o cargo de Diretora de ensino de educação infantil, ensino fundamental e educação de jovens e adultos da Escola Municipal Maria Dantas de Carvalho Farias.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de Fevereiro de 2021. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 19 de Fevereiro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

DECRETO Nº 135/2021

*"Designa Servidor para
exercer Função Gratificada
e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a professora **Maria Lenivan da Silva de Jesus** - matrícula nº 99, para o cargo de Diretora de ensino de educação infantil, ensino fundamental e educação de jovens e adultos da Escola Deputado José Lourenço.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de Fevereiro de 2021. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 19 de Fevereiro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

DECRETO Nº 136/2021

*"Designa Servidor para
exercer Função Gratificada
e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a professora **Normânia Soares Menezes dos Santos** - matrícula nº 3419, para o cargo de Diretora de ensino de educação infantil, ensino fundamental e educação de jovens e adultos da Escola Municipal Santos Dumont.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de Fevereiro de 2021. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 19 de Fevereiro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

DECRETO Nº 137/2021

*"Designa Servidor para
exercer Função Gratificada
e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a professora **Cristina Souza de Oliveira** - matrícula nº 7, para o cargo de Diretora de ensino de educação infantil, ensino fundamental e educação de jovens e adultos da Escolinha Municipal Jana.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de Fevereiro de 2021. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 19 de Fevereiro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

DECRETO Nº 138/2021

*"Designa Servidor para
exercer Função Gratificada
e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a professora **Simone Matos Reis Braga de Santana** - matrícula nº 3319, para o cargo de Diretora de ensino de educação infantil, ensino fundamental e educação de jovens e adultos do Grupo Escolar Getúlio Vargas.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de Fevereiro de 2021. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 19 de Fevereiro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

DECRETO Nº 139/2021

*"Designa Servidor para
exercer Função Gratificada
e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a professora **Valdineia Santana da Costa Cruz** - matrícula nº 62, para o cargo de Diretora de ensino de educação infantil, ensino fundamental e educação de jovens e adultos da Creche Municipal Isabel Vieira Gama.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de Fevereiro de 2021. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 19 de Fevereiro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PRAÇA JURACY MAGALHÃES S/N | **TEL:** (75) 3435-1023 | **CEP:** 48450-000 | **CIPÓ-BA**
CNPJ: 13.808.936/0001-95 | **E-MAIL:** gabinete@prefeituradecipo.com.br

DECRETO Nº 140/2021

"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **SILVAN MACEDO DE SOUZA** no cargo de Assessor Administrativo da Assessoria de Gabinete do Prefeito deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 19 de Fevereiro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO